

ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, aprovada em setembro de 2015 pela Assembleia Geral das Nações Unidas, estabelece uma visão transformadora para a sustentabilidade econômica, social e ambiental dos 193 Estados Membros que assinaram tal compromisso. O Brasil participou de todas as sessões da negociação intergovernamental, culminando num acordo que contempla 17 Objetivos e 169 metas, envolvendo temáticas diversificadas, como erradicação da pobreza, segurança alimentar e agricultura, saúde, educação, igualdade de gênero, redução das desigualdades, energia, água e saneamento, **padrões sustentáveis de produção e de consumo**, mudança do clima, cidades sustentáveis, proteção e uso sustentável dos oceanos e dos ecossistemas terrestres, crescimento econômico inclusivo, infraestrutura e industrialização, governança, e meios de implementação. Acesse a Agenda 2030 e os ODS em: <https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>



Participantes brasileiros no evento

Relatórios de Sustentabilidade e ODS 12

O CNTL SENAI participou, nos dias 9 e 10 de novembro de 2017, da Capacitação de formadores em Relatórios de Sustentabilidade Corporativa. No evento, promovido pela ONU Meio Ambiente, participaram representantes de governo, do setor produtivo e de ONGs. Foram apresentados os diversos formatos de indicadores e relatórios de sustentabilidade, com o objetivo de promover o assunto para as organizações e iniciar um projeto em quatro países alvo: Brasil, Chile, Colômbia e Argentina.

A elaboração e a divulgação de Relatórios de Sustentabilidade vêm ao encontro do **ODS 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis** que trata, dentre diversos assuntos, do incentivo às empresas, especialmente as grandes e multinacionais, para a adoção de práticas sustentáveis e de integração de informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios.



Faltam 10 meses para as empresas realizarem as adequações para o upgrade da nova versão da ISO 14001! Conte com o SENAI para a adequação ou implementação do seu SGA! Ligue (51) 39042637

Top 10 em certificações ISO 14.001 no mundo

	País	ISO 14001:2004	ISO 14001:2015
1º	China	137.230	3.974
2º	Japão	27.372	3.026
3º	Itália	26.655	2.077
4º	Inglaterra	16.761	1.870
5º	Espanha	13.717	1.240
6º	Alemanha	9.444	1.252
7º	Índia	7.725	798
8º	França	6.695	529
9º	Romênia	6.075	238
10º	EUA	5.582	230
17º	BRASIL	2.978	98
192	TOTAL MUNDIAL	323.023	23.167

Somente 3,2% das empresas brasileiras realizaram o upgrade

Fonte: <https://www.iso.org/the-iso-survey.html> (relatório publicado em 06/09/2017)

Logística Reversa e ODS 12

O **ODS 12** aborda ainda a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais. Até 2030, tem-se como meta reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso. Neste sentido a Logística Reversa contribui a o atingimento desta meta.

Conforme o Decreto nº 9.177/2017 publicado no DOU em 24/10/2017, "Não signatários de Acordo Setorial ou termo de compromisso firmado com a União, são obrigados a estruturar e implementar sistemas de **logística reversa**, consideradas as mesmas obrigações imputáveis aos signatários e aos aderentes de Acordo Setorial firmado com a União". Os Acordos Setoriais que estão firmados com a União hoje são:

- Embalagens Plásticas de Óleo Lubrificante;
- Lâmpadas Fluorescentes de Vapor de Sódio e Mercúrio e de Luz Mista;
- Embalagens em Geral.

Para saber mais sobre Logística Reversa: <http://www.mma.gov.br/cidades-sustentaveis/residuos-perigosos/logistica-reversa>

Logística Reversa de embalagens no RS

A Associação de Logística Reversa de Embalagens – ASLORE é uma pessoa jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, fundada em 22 de setembro de 2015 por industriais e representantes de Sindicatos Patronais. A ASLORE tem o objetivo de representar e viabilizar a adesão das empresas fabricantes de produtos usuários de embalagens no Acordo Setorial para Implantação de Logística Reversa de Embalagens em Geral. O CNTL SENAI é o parceiro técnico da ASLORE na implementação dos projetos de Logística Reversa. Informações: <http://www.aslore.org.br/>

Conversão de multa ambiental administrativa em prestação de serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente

O Programa de Conversão de Multas Ambientais emitidas por órgãos e entidades da União, integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA foi instituído por meio do Decreto nº 9.179, publicado em 24 de outubro de 2017. O Decreto possibilita a conversão de multas ambientais administrativas simples em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. A efetiva concretização da conversão da multa se dá após a conclusão do serviço ambiental, mediante comprovação pelo executor e aprovação pelo órgão federal emissor da multa. O valor dos custos dos serviços de preservação, conservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente será igual ou superior ao valor da multa convertida e, independentemente do valor da multa aplicada, o atuado fica obrigado a reparar integralmente o dano que tenha causado. Para saber quais os serviços ambientais a serem prestados para conversão da multa acesse o Decreto na íntegra: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/D9179.htm

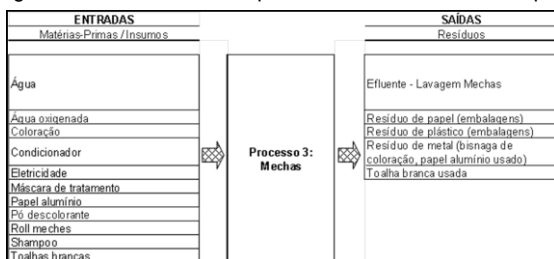
Durante os dias 13, 14 e 15 de Setembro de 2017 o Instituto SENAI de Tecnologia, por meio do Centro Nacional de Tecnologias Limpas SENAI, conduziu uma capacitação na metodologia de Produção Mais Limpa (PmaisL), preconizada pela UNIDO (United Nations Industrial Development Organization) e UNEP (United Nations Environment Programme), na cidade de Trujillo, no Peru. O curso ocorreu no Centro de Innovación Productiva y Transferencia Tecnológica del Cuero y Calzado (CITE CCAL), do Instituto Tecnológico de la Producción (ITP), com a participação de 27 profissionais da área de couro e calçado. O curso foi conduzido com atividades práticas, simulando processos produtivos em sala de aula para a transferência de conhecimentos da metodologia em uma carga horária de 24h. A PmaisL foi abordada associada ao pensamento de ciclo de vida de produtos, trazendo aos participantes ferramentas operacionais de diagnóstico de processos e estudo de viabilidade para o suporte à implementação. A realização desta capacitação é um marco inicial de atividades da parceria internacional entre o IST Couro e Meio Ambiente e o CITE CCAL – ITP.



Gestão Ambiental em Salões de Beleza

Através de uma demanda do Sebrae-RS, o Salão Kapilart, localizado na cidade de Montenegro/RS, buscou o CNTL SENAI a fim de realizar melhorias na área ambiental. Os processos relacionados aos serviços prestados pelo salão foram contextualizados quanto ao gerenciamento adequado de resíduos e também foram apontadas atividades críticas para as questões ambientais, indicando oportunidades de boas práticas orientadas para a sustentabilidade. Foi elaborado um manual de SGA, que auxilia a empresa no esclarecimento de dúvidas e acompanhamento das melhorias a serem implementadas na gestão ambiental do salão. Atividades desenvolvidas:

- Avaliação da gestão de resíduos da empresa;
- Definição da forma de gestão dos resíduos (segregação, acondicionamento, armazenamento).
- Orientação para avaliação dos destinatários dos resíduos (análise das condicionantes da LO dos destinatários);
- Avaliação de novas práticas de gestão ambiental (reuso de água cinza, substituição de matérias primas, segregação dos resíduos, boas práticas nos processos);
- Mapeamento dos processos (entradas e saídas) para verificação dos resíduos gerados, avaliando-se as perdas em cada uma das etapas;



Exemplo de mapeamento do processo de mechas

- Padronização dos processos (dosagem e monitoramento da aplicação dos produtos);
- Definição de uma política ambiental para o salão;
- Elaboração do material para educação ambiental e divulgação das práticas ambientais aos funcionários e clientes;
- Sensibilização e treinamento da equipe (Capacitação teórica + prática).

O quadro a seguir apresenta os principais resíduos gerados pelo Salão Kapilart, classificados de acordo com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa – RDC nº 306/04 da ANVISA).

	RESÍDUO	COLETA SELETIVA/ACONDICIONAMENTO	TIPO DE DESTINAÇÃO
Orgânico	Resíduos compostáveis: guardanapos, papel toalha, cascas de frutas, borra de café e filtro, erva mate, sobras de frutas, restos de verduras, cascas, talos, resíduo de variação não perigoso, de jardim e outros.	Coletor identificado como RESÍDUO ORGÂNICO COMPOSTÁVEL	Composteira
	Resíduos não compostáveis: papel higiênico, restos de frutas cítricas, restos de cebola e alho, resíduos de carne e ossos, alimentos processados (cozidos e ou com sal) e laticínios.	Coletor identificado como RESÍDUO ORGÂNICO COLETA MUNICIPAL (Saco plástico de cor MARROM)	Coleta municipal
RSS			
Grupo A (infectantes)	Resíduo de cutículas, resíduo de unhas Resíduo contaminado com fluidos humanos (lençol TNT, toalha TNT, papel, algodão, luvas, palito de depilação, pêlos, bandagem plástica de depilação) Resíduo de cera contaminada	Coletor identificado como RESÍDUO INFECTANTE	Resíduos especiais (descontaminação)
Grupo B (químicos)	Resíduo contaminado com esmalte (toalha TNT, algodão, palito, vidro contendo resto de esmalte/óleo secante, tampa/pincel de esmalte/óleo secante) Resíduo de embalagem com maquiagem vendida Resíduo de pincel de maquiagem usado Lodo ETE Efluentes: lavagem de cabelo e das toalhas.	Coletor identificado como RESÍDUO QUÍMICO	Central de resíduos Classe I
Grupo D (resíduo comum)	Rejeitos: Resíduo de lixa, resíduo de cílios postiços, cabelo, resíduo de linha Resíduo de EPI (touca, luva, botinha plástica e máscara descartáveis)	Coletor identificado como REJEITO	Central de resíduos Classe II
	Resíduos de plástico: filme da embalagem de esterilização, potes, garrafas, copinhos, botequim usado (suporte plástico para pigmento) Resíduos de papel: embalagens, papel sulfite, material impresso, papel da embalagem de esterilização, papelão, jornal e revistas. Resíduos de metal: bsnaga de coloração vazia, papel alumínio limpo, latas de bebidas. Resíduo de vidro: embalagem de esmalte vazia	Coletor identificado como RECICLÁVEL	Reciclagem externos
Grupo E (perfurocortantes)	Aguihas, lâminas de navalhas	Coletor plástico identificado como RESÍDUO PERFUROCORTANTE/ Caixa Descarpack	Resíduos especiais